



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio Público – SEMAD

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Setor de Licitações, de 29/03/2017, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para abertura de processo de licitação, visando à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIA, CAPINA E VARRIÇÃO) E ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO”, em conformidade com requisição, cotações e Projeto Básico que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que, a contratação em apreço, contribuirá para atendendo a qualidade de vida dos munícipes do Município de Paulino Neves/MA.

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido conforme se constata dos autos;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

Michael C. Lima de Sousa
Antonio de Lima Santos
Cristiano R. da Silva Calazans



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio Público – SEMAD

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



RESOLVE:

1. ACOLHER a Solicitação, acima referenciada;
2. AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para seleção de melhor proposta PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO DOMICILIA, CAPINA E VARRIÇÃO) E ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS QUE INTERLIGAM OS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO “BÁSICO”;
3. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Água Doce do Maranhão/MA, 30 de março de 2017.

Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Patrimônio Público.